



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Gabinete do Vereador Hélio Carlos, 23 de dezembro de 2015

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 752/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA JFW TRANSPORTADORA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

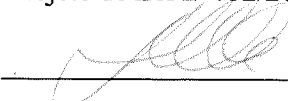
O presente Projeto de Lei a finalidade de autorizar o Poder Executivo a doar imóvel à empresa JFW Transportadora Ltda, situada na cidade de Machado, para construção de sede própria.

Fundamenta-se a legalidade da referida proposição, nos artigos 11 e 13, parágrafo 4º, da Lei orgânica do Município, onde consta que o Poder Executivo pode alienar bens públicos para implantação de atividades de pequena e micro empresas.

O Departamento jurídico desta casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto de Lei em estudo, seguido integralmente por esta Comissão. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 752/2015.



Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Mauricio Tutty
Secretário